



0050250-84.2020.8.06.0166 - Apelação Criminal. Apelante: Antonio Robson Barbosa da Silva, Apelante: Ramon Erick Façanha Vieira. Advogado: Anderson Lima Celestino (OAB: 40359/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intimem-se os defensores dos apelantes para apresentarem as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 19 de maio de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

0128054-12.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal. Apelante: Rosani Nobre de Macedo, Apelante: Roberto Santamaria Mariano e Silva Rosa. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intimem-se os defensores dos apelantes Rosani Nobre de Macedo e Roberto Santa-maria Mariano e Silva para apresentarem as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 17 de maio de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

Total de feitos: 2

**Coordenadoria de Apelação Crime
DESPACHO DE RELATORES**

0158358-57.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal. Apelante: Mateus de Oliveira Sousa. Advogada: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE). Advogada: Valéria Nelis de Oliveira (OAB: 41150/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 18 de maio de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

Total de feitos: 1

**Coordenadoria de Apelação Crime
DESPACHO DE RELATORES**

0048817-60.2017.8.06.0001 - Apelação Criminal. Apelante: Luciano da Silva. Advogado: Amaro Lima da Silva (OAB: 28296/CE). Advogada: Tatiana Mara Matos Almeida (OAB: 30165/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - Tendo em vista o teor das informações de pgs. 845/846, proceda o setor competente a intimação do apelante LUCIANO DA SILVA por Edital, conforme art. 361 do CPP, para que constitua novo causídico, com o escopo de apresentar as razões do recurso, cientificando-o que, não o fazendo, ser-lhe-á nomeado defensor público.

Total de feitos: 1

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0623768-29.2021.8.06.0000 - Petição Criminal - Fortaleza - Requerente: José Orlando Taveira de Sousa - Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará - Ante o exposto, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno do TJCE, indefiro a petição. Baixa e arquivamento. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2021. Marlúcia de Araújo Bezerra Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 16/2021

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJEs de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 16ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – Presidente em exercício, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Ausente justificadamente, por motivo de férias, o Exmo. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 15ª sessão ordinária de 04 (quatro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0624689-85.2021.8.06.0000. Impetrante: PAULO CAIO MEDEIROS DE MELO. Paciente: V. A. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Paulo Caio Medeiros de Melo, OAB-CE 40860, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.2 – Habeas Corpus nº 0623863-59.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.



Paciente: CLISLIANE ALVES DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para DENEGAR-LHE A ORDEM, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto do Relator". 1.3 – Habeas Corpus nº 0625192-09.2021.8.06.0000. Impetrante: TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA. Paciente: CLÁUDIA VÂNIA SILVA COELHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração, mas para DENEGAR-LHE A ORDEM, nos termos do voto do Relator". 1.4 – Habeas Corpus nº 0626172-53.2021.8.06.0000. Impetrante: JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO. Paciente: CIRO DE SOUSA LACERDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para DENEGAR-LHE A ORDEM, nos termos do voto do Relator". 1.5 – Habeas Corpus nº 0624478-49.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO EUDES MORAIS SARAIVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.6 – Habeas Corpus nº 0624660-35.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAY PEREIRA MORAIS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.7 – Habeas Corpus nº 0624855-20.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: IGOR BARBOSA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.8 – Habeas Corpus nº 0624642-14.2021.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ MAURO DE MELO ESCÓRCIO. Paciente: ANTÔNIO FABIANO DA COSTA FREIRES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.9 – Habeas Corpus nº 0624776-41.2021.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO EDILSON PIRES BRAGA. Paciente: FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora, e, por maioria, vencido o voto da Exma. Desembargadora Relatora, foi mantida a adequação do regime inicial de cumprimento de pena semiaberto, estabelecido na sentença". 1.10 – Habeas Corpus nº 0624934-96.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ABDIEL COELHO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.11 – Habeas Corpus nº 0625050-05.2021.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Pacientes: GREGÓRIO GHUERISON DE SOUZA DE PAULA e WESCLEY PEREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, determinado ao juízo primevo que providencie a realização da audiência de custódia no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.12 – Habeas Corpus nº 0625242-35.2021.8.06.0000. Impetrante: DIEGO ROCHA DE VASCONCELOS. Paciente: DANIEL PAULO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.13 – Habeas Corpus nº 0624096-56.2021.8.06.0000. Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: DANIEL ALVES DA SILVA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.14 – Habeas Corpus nº 0625012-90.2021.8.06.0000. Impetrante: RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: JOÃO GADELHA DA SILVA JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.15 – Habeas Corpus nº 0625202-53.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO FABRÍCIO MELO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.16 – Habeas Corpus nº 0623018-



27.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VALDECIR BENÍCIO DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo de piso, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.17 – Habeas Corpus nº 0624355-51.2021.8.06.0000. Impetrantes: ANDERSON CARDOSO DIAS DE SOUSA e OUTRO. Paciente: ENEDINA GOMES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o Writ e denegar a ordem, nos termos do voto do e. Relator”. 1.18 – Habeas Corpus nº 0624117-32.2021.8.06.0000. Impetrante: BRAYAN THEO MILHOME LIMA. Paciente: FRANCISCO RONALDO DE SOUZA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ e conceder a ordem, confirmando-se a decisão prolatada em sede de liminar, nos termos do voto do Relator”. 1.19 – Habeas Corpus nº 0624768-64.2021.8.06.0000. Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, contudo determinação, de ofício, que a autoridade coatora providencie, com a urgência que o caso requer, a remessa dos autos ao Juízo da Execução Penal da Comarca de Fortaleza-CE, tudo nos termos do voto do e. Relator”. 1.20 – Habeas Corpus nº 0625290-91.2021.8.06.0000. Impetrante: RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: FRANCISCO AFONSO ARAÚJO BARRETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, mediante aplicação das medidas cautelares diversas à prisão, tudo nos termos do voto do e. Relator”. 1.21 – Habeas Corpus nº 0622276-02.2021.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCA LENY CARNEIRO. Paciente: ALEX DE SOUSA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para denegá-la, nos termos do voto do e. Relator”. 1.22 – Habeas Corpus nº 0624675-04.2021.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO RODRIGUES FELISMINO FILHO. Paciente: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LEONARDO FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o Writ e denegar a ordem, nos termos do voto do e. Relator”. 1.23 – Habeas Corpus nº 0624725-30.2021.8.06.0000. Impetrante: MIGUEL BERNARDINO DO NASCIMENTO NETO. Paciente: DAVID MARTINS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o Writ e, denegar a ordem, nos termos do voto do e. Relator”. 1.24 – Habeas Corpus nº 0622140-05.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MARIA NATIVIDADE DA SILVA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, nos termos do voto do Relator”. 1.25 – Habeas Corpus nº 0624023-84.2021.8.06.0000. Impetrante: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: FRANCISCO IVO DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer, parcialmente, do Writ e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. 1.26 – Habeas Corpus nº 0625127-14.2021.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO LUIZ TORRES FERNANDES JÚNIOR. Paciente: ANTÔNIO JAIME PEREIRA BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em NÃO conhecer da presente ordem, tudo nos termos do voto do e. Relator”. 1.27 – Habeas Corpus nº 0624455-06.2021.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO LEANDRO FURTADO. Paciente: J. E. L. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. 1.28 – Habeas Corpus nº 0624504-47.2021.8.06.0000. Impetrante: RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA. Paciente: F. W. S. L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. 1.29 – Habeas Corpus nº 0622539-34.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do pedido de Habeas Corpus, para DENEGAR a ordem impetrada, nos termos do voto do e. Relator”. 1.30 – Habeas Corpus nº 0624192-71.2021.8.06.0000. Impetrante: JARDEL SALES LINHARES. Paciente: DULCE RODRIGUES MAGALHÃES BATISTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer, parcialmente, do Writ e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. 1.31 – Habeas Corpus nº 0625079-55.2021.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO



RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO. Paciente: WESLEY TAVARES CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente o writ e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do e. Relator". 1.32 – Habeas Corpus nº 0625156-64.2021.8.06.0000. Impetrante: BRUNO COSTA RIBEIRO. Paciente: ALMIR FILHO ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator, e, por maioria, foi mantida a desnecessidade da audiência de custódia, vencido o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra que defende o posicionamento acerca da imediata realização da audiência de custódia, seja por videoconferência ou presencial, observando todavia, em caso presencial, de todo aparato de segurança sanitária necessária". 1.33 – Habeas Corpus nº 0625667-62.2021.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO DONATO ARAÚJO. Paciente: MATEUS MARTINS RUFINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, mediante aplicação das medidas cautelares diversas, nos termos do voto do Des. Relator". 2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0155584-98.2012.8.06.0001. Apelante: JOSAFÁ JOSÉ DA COSTA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, acordou em conhecer do Recurso interposto, para DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e declarar extinta a punibilidade do apelante, nos termos do voto do Relator". 2.2 – Apelação nº 0154497-34.2017.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO MIGUEL SALES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.5 – Apelação nº 0062999-90.2016.8.06.0064. Apelante: E. G. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.6 – Agravo em Execução Penal nº 0013731-57.2019.8.06.0001. Agravante: EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.7 – Agravo em Execução Penal nº 0736763-26.2014.8.06.0001. Agravante: WAGNER COSTA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.8 – Recurso em Sentido Estrito nº 0014855-21.2016.8.06.0053. Recorrentes: BENEVALDO DIAS DO NASCIMENTO e EVAMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, para NEGAR-LHE provimento, nos termos do voto do Relator". 2.9 – Recurso em Sentido Estrito nº 0033766-04.2020.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em CONHECER do Recurso em Sentido Estrito interposto, para NEGAR-LHE provimento, nos termos do voto do Relator". 2.10 – Recurso em Sentido Estrito nº 0137907-11.2019.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: LUÍS AUGUSTO BEZERRA SILVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em CONHECER do Recurso em Sentido Estrito interposto, para NEGAR-LHE provimento, nos termos do voto do Relator". 2.11 – Recurso em Sentido Estrito nº 0009687-96.2016.8.06.0163. Recorrente: MARCELO PEREIRA DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar, de ofício, a nulidade da decisão de pronúncia, tornando-se prejudicada a análise dos argumentos recursais, nos termos do voto do Relator". 2.12 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000665-70.2015.8.06.0188. Recorrente: ALBANIR FERREIRA NASCIMENTO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator". 2.13 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002168-35.2020.8.06.0000. Recorrentes: FRANCISCO FELIPE FERREIRA e CLEICYLANDIO DE SOUSA SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator),



JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em CONHECER dos Recursos em Sentido Estrito, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando a decisão de pronúncia na sua integralidade". 2.14 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010057-81.2020.8.06.0051. Recorrente: ROMÁRIO MACIEL DE ARAÚJO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator". 2.15 – Recurso em Sentido Estrito nº 0039342-75.2020.8.06.0001. Recorrentes: THIAGO DA COSTA OLIVEIRA e RUBENS EMANUEL FERREIRA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento aos Recursos em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator". 2.16 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002006-40.2020.8.06.0000. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorridos: CARLOS EDUARDO SOARES DE CASTRO e MATHEUS LEMOS DE OLIVEIRA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator". 2.17 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000338-97.2021.8.06.0000. Recorrentes: JOSÉ IRAN SILVA SÁ e VALDINEY DA SILVA HOLANDA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator". 2.18 – Recurso em Sentido Estrito nº 0015593-09.2017.8.06.0171. Recorrente: ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE SOUSA JÚNIOR. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito, para DAR-LHE PROVIMENTO, para incluir na decisão de pronúncia a qualificadora prevista no inciso IV do art. 121, § 2º do CPB, nos termos do voto do eminente Relator". 2.20 – Recurso em Sentido Estrito nº 0745498-48.2014.8.06.0001. Recorrentes: ADRIANO GOMES DE LIMA e JOÃO LENNON DE SOUSA VERAS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do eminente Relator". 2.21 – Recurso em Sentido Estrito nº 0007778-12.2019.8.06.0099. Recorrente: DENIR FERREIRA DE LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso em Sentido Estrito, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator". 2.22 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010265-35.2020.8.06.0158. Recorrente: WALBER DA SILVA MAIA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso em Sentido Estrito, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando a decisão de pronúncia, nos termos do voto do Relator". 2.23 – Recurso em Sentido Estrito nº 0025054-25.2020.8.06.0001. Recorrente: RAFAEL DA SILVA LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso em Sentido Estrito, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando a decisão de pronúncia, nos termos do voto do Relator". 2.24 – Recurso em Sentido Estrito nº 0073356-14.2016.8.06.0167. Recorrente: ITAMAR PIRES CAVALCANTE. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso em Sentido Estrito, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando a decisão de pronúncia, nos termos do voto do Relator". 2.25 – Apelação nº 0190015-51.2018.8.06.0001. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: J. R. C.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos, negando provimento ao recurso defensivo e concedendo provimento ao recurso ministerial, para fins de fixar valor mínimo a título de reparação pelos danos morais causados pelo crime de lesão corporal em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do voto do Relator". 2.26 – Agravo em Execução Penal nº 8003399-55.2020.8.06.0001. Agravante: THALES CAVALCANTE TEIXEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.27 – Agravo em Execução Penal nº 0002612-42.2019.8.06.0117. Agravante: PAULO LEANDRO OLIVEIRA CASTELO BRANCO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.28 – Agravo em Execução Penal nº 0042473-92.2019.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: FRANCISCO ANTÔNIO AZEVEDO FERNANDES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A



Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.29 – Apelação nº 0017484-53.2012.8.06.0070. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO DIRCEU BONFIM VIEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.30 – Apelação nº 0014514-78.2018.8.06.0035. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DIAS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.31 – Apelação nº 0134941-61.2008.8.06.0001. Assistente/Apete: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. Apelado: ANTÔNIO VICENTE MATTOS DE MACEDO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.32 – Apelação nº 0046684-03.2017.8.06.0112. Apelante: VICENTE MOREIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.33 – Apelação nº 0017584-79.2017.8.06.0119. Apelante: LEONARDO DA SILVA NUNES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.34 – Apelação nº 0049738-87.2015.8.06.0001. Apelante: JOSÉ MATEUS VITORINO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora”. 2.35 – Apelação nº 0117550-15.2016.8.06.0001. Apelante: JONATAS DE LIMA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.36 – Apelação nº 0153488-71.2016.8.06.0001. Apelantes: ANTÔNIO MARCOS DA COSTA DOS SANTOS e EUDES LIMA RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.37 – Apelação nº 0050198-15.2020.8.06.0158. Apelante: J. N. de S. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeiro grau, inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.38 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000087-05.2018.8.06.0091. Recorrentes: LIONETO DA SILVA e ANTÔNIO NANDO FERREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.39 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010329-33.2015.8.06.0154. Recorrente: JOSÉ FELIPE FERREIRA RODRIGUES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. Diversos: Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0010797-42.2011.8.06.0055, processo pertencente a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, que foi objeto de concessão de vista ao eminente Desembargadora JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, na 15ª sessão ordinária, datada de 04 de maio de 2021. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0110248-24.2015.8.06.0112, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi adiado o julgamento dos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0001715-06.2019.8.06.0055, processo pertencente a relatoria do Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0011554-85.2017.8.06.0100, processo pertencente a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. A eminente Relatora lançou seu voto provisório. O Exmo. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA proferiu seu voto pela declaração de nulidade do julgamento por falta de quesito obrigatório, tentativa de homicídio, nos termos da Súmula nº 156 do STF e artigos 483, §5º c/c 563 e 564, inciso III, “k” do CPP. A eminente Desembargadora Relatora pediu vista dos autos para uma melhor análise. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0000118-30.2015.8.06.0188, processo pertencente a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Romero de Sousa Lemos, OAB-CE 12257, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. A eminente Desembargadora Relatora decidiu adiar, para sessão ordinária subsequente, o julgamento dos autos. Foi adiado o julgamento dos autos das Apelações Crimes nºs 0029443-10.2010.8.06.0064, 0184534-10.2018.8.06.0001 e 0101805-87.2019.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 10h:05min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 16ª Sessão Ordinária, 33 (trinta e três) Habeas Corpus, 05 (cinco) Agravos em Execução Penal, 19 (dezenove) Recursos em Sentido Estrito e 15 (quinze) Apelações, totalizando 72 (setenta e dois) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA



Presidente da 3ª Câmara Criminal, em exercício

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 19/05/2021

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO : 0233253-18.2021.8.06.0001
CLASSE : Boletim de Ocorrência Circunstanciada
AUT PL : Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)
ADOLESCENTE : Eduardo Henrique dos Santos Souza
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 06:33 horas

PROCESSO : 0233259-25.2021.8.06.0001
CLASSE : Execução Fiscal
EXEQUENTE : Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE
EXECUTADO : Luis Vercosa Lima
VARA: 9ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 07:59 horas

PROCESSO : 0000392-60.2021.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: I.B.A.
RECLAMADA : E.D.C.S.
VARA: CEJUSC - Unifor
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000393-45.2021.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: L.C.F.S.
RECLAMADA : A.C.S.S.F.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000394-30.2021.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: M.B.H.N.
RECLAMADO : A.N.S.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0233260-10.2021.8.06.0001
CLASSE : Execução Fiscal
EXEQUENTE : Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE
EXECUTADO : Francisco Alves da Silva
VARA: 2ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 08:00 horas

PROCESSO : 0233261-92.2021.8.06.0001